



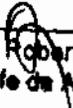
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 2192/2004, 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

005 07/12/04 17:08:37

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2192/04
Fls. N.º 01



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2192, 64
Fls. N.º 02 015